



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

REQUERIMENTO Nº 73/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS MA

A Vereadora que esta subscreve, vem requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221, do regimento Interno e ouvido o Egrégio Plenário, que a presente Câmara, por meio de seu presidente Paulo Eduardo Coelho Junior, um requerimento ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, SOLICITANDO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PARENTAL EM FONOAUDIOLOGIA PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E JOVENS ATÍPICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, EM PARCERIA COM ENTIDADES ESPECIALIZADAS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA FALA, LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL..

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para implantação de um programa estruturado de treinamento parental em fonoaudiologia, voltado às famílias de crianças e jovens atípicos, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atraso global do desenvolvimento, transtornos de linguagem e demais condições que impactem diretamente a comunicação e o desenvolvimento da fala.

É de amplo conhecimento que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas famílias atípicas consiste justamente no acesso contínuo a terapias especializadas, especialmente no campo da fonoaudiologia, havendo longas filas de espera e limitação da capacidade de atendimento diante da crescente demanda municipal. Nesse cenário, modelos complementares de intervenção familiar têm demonstrado resultados altamente positivos no desenvolvimento da comunicação funcional das crianças.

Estudos científicos apontam que programas de capacitação parental, nos quais os pais e cuidadores são treinados para aplicar estratégias terapêuticas no cotidiano doméstico, apresentam eficácia relevante no desenvolvimento da fala, linguagem e interação social, potencializando inclusive os resultados dos atendimentos clínicos convencionais. A participação ativa da família no processo terapêutico é atualmente reconhecida como fator decisivo para melhores desfechos no desenvolvimento infantil.

A proposta possui caráter acessível, preventivo e de grande alcance social, permitindo que estímulos relacionados à comunicação sejam realizados nas atividades diárias, como alimentação, brincadeiras, banho e rotina familiar, transformando o ambiente domiciliar em espaço complementar de desenvolvimento. Além disso, o treinamento parental não substitui o



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

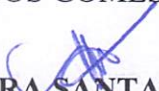
Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

atendimento especializado, mas funciona como ferramenta de fortalecimento terapêutico, ampliando os resultados e promovendo maior autonomia às famílias.

Destaca-se ainda que a implementação de iniciativa dessa natureza encontra amparo nas políticas públicas de inclusão e assistência à pessoa com deficiência, especialmente na Constituição Federal (arts. 196 e 205), na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, podendo inclusive ser viabilizada mediante articulação entre as áreas da saúde, educação e assistência social do município.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, o impacto social positivo às famílias atípicas e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão em nosso município, requer-se especial atenção do Poder Executivo para análise e possível implementação desta importante iniciativa.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 27 DE MAIO DE 2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)